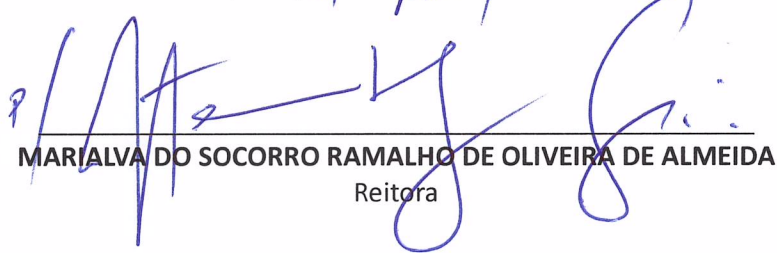


**TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
DA FORNECEDORA A C DA S PINTO ME (Ata de Registro
de Preços nº 01/2019).**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, através de sua Reitoria, com sede na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, bairro Brasil Novo, CEP 68.909-398, na cidade de Macapá/AP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, neste ato representado pela(o) Magnífica Reitora Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, nomeada(o) pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, publicado no DOU de 05 de outubro de 2015, inscrita no CPF nº 175.524.782-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 229710/AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 20, III do Decreto nº 7.892/2013, na cláusula nona da Ata de Registro de Preços nº 01/2019 e consoante o quanto apurado nos autos do processo nº 23228.001209/2018-69, **CANCELA** por este ato a contar da data de assinatura, o registro de preços da empresa **A C DA S PINTO ME**, CNPJ nº 27.279.291/0001-55, constantes da ARP nº 01/2019, item 01 (um).

Macapá-AP, *04* de *Abril* de 2019



MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Reitora